



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL**

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1129/2013/DRS/SRHU/SEDS

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Instrumento Convocatório de Nº 030/2011 de 25 de julho de 2011, referente ao Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva do município de CARANGOLA e,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 o candidato ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário Masculino **CARLOS HENRIQUE BRITIS** interpôs recurso administrativo solicitando uma nova avaliação psicológica;

1.2 o candidato, conforme Ato de Análise de Resultado de Análise de Currículo, publicado em 03/06/2013 no sitio da SEDS, está classificado na posição 164.

1.3 a convocação para Avaliação Psicológica, publicada no dia 18 de junho de 2013, se deu para o cargo de Agente de Segurança Penitenciário até a classificação 104;

2. RESOLVE:

2.1 conhecer os recurso, posto que apresenta os pressupostos de admissibilidade;

2. informar ao candidato que deverá aguardar as próximas convocações para o cargo pleiteado na cidade de Carangola.

Publique-se.

Belo Horizonte, 09 de julho de 2013.

**JANAÍSSA LUÍZA DEL BISONI
SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS**